

ARTIGOS SOBRE A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA, DIREITO E FRATERNIDADE.
V SEMANA DO CONHECIMENTO DO UNIVEM.
22 A 27 DE MAIO DE 2017

Lafayette Pozzoli¹



V Semana do Conhecimento do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM – foi realizada nos dias 22 a 27 de maio de 2017 e comemorou os 50 anos da Fundação de Ensino “Eurípides Soares da Rocha”, mantenedora do Univem. Uma história focada na excelência do ensino superior. Um evento que contou com a apoio integral do Magnífico Reitor do Univem, Dr. Luiz Carlos de Macedo Soares.

Foram várias as atividades acadêmicas desenvolvidas na semana e inúmeras as apresentações de artigos nos Grupos de Trabalho – GT's, dentre eles, o GT- Dignidade da Pessoa Humana, Direito e Fraternidade, cujos artigos são nesta revista publicados. O tema escolhido para o GT teve em vista as muitas pesquisas e publicações que estão sendo realizadas na área do direito sobre o princípio constitucional da fraternidade e sua intrínseca relação com o princípio da dignidade da pessoa humana.

A fraternidade como princípio jurídico tem suas origens na Revolução Francesa, pois foi nessa época em que combater as desigualdades sociais tornou-se uma aspiração. Desta forma, as pessoas perceberam que somente atingiriam o bem-estar

¹ Professor, Coordenador do Mestrado em Direito e Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão no UNIVEM, foi Professor e Chefe de Gabinete na PUC-SP. Líder do Grupo de Pesquisa: GEP Grupo de Estudos e Pesquisas - Direito e Fraternidade – Univem.

social se protegessem os direitos fundamentais de todos.

No Brasil o direito fraternal está positivado na Constituição Federal, em seu preâmbulo², quando cita os direitos humanos de forma fraterna.

O legislador ao positivar o princípio da fraternidade, fez com que o Estado e as pessoas passassem a ser responsáveis pela busca de uma sociedade mais justa, fazendo o ser humano mais consciente de seus direitos e deveres. Neste sentido a fraternidade torna-se fundamento para a ordem jurídica brasileira.

O princípio jurídico da fraternidade está sendo apresentado como um instrumento de equação social, neste terceiro milênio, para a construção de um novo projeto de desenvolvimento para a humanidade. No mesmo sentido contribui para a formação de cidadãos que possam aperfeiçoar a construção do novo modelo de desenvolvimento.

O princípio da dignidade da pessoa humana teve seu fortalecimento a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos - DUDH, da ONU, de 1948.

É digno de lembrança o fato de que um dos que ajudou na elaboração da DUDH foi Jacques Maritain. A UNESCO convidou Maritain, em 1947, para presidir o comitê que preparou a DUDH, cujo trabalho empreendido com grandes líderes mundiais da época permitiu a realização de um acordo cultural. A lição maritainiana consistiu em afirmar a verdade na liberdade, tendo a dignidade da pessoa humana como suporte maior.

Como afirmou Maria das Graças Cerveira Cesário ao comentar a obra de Maritain - Os direitos do homem e a lei natural: "Uma justificação racional dos direitos humanos só é possível,

² Preâmbulo da Constituição Federal Brasileira de 1988. "Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a segurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma *sociedade fraterna*, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Constituição da República Federativa do Brasil." (Grifei).

segundo Maritain, pela descoberta da lei natural, entendida nas suas conotações realmente metafísicas e no seu dinamismo realista, isto é, uma noção de lei natural conotada simultaneamente com a natureza e com a experiência. Por outro lado, é necessário considerar o ser humano enquanto pessoa: aqueles direitos são direitos da pessoa humana."

Por fim, os artigos produzidos na V Semana do Conhecimento do Univem e aqui publicados poderá ajudar muito em pesquisas nas áreas do direito e afins. Desejamos aos leitores e pesquisadores um bom e frutífero uso.